



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS

GESTÃO 2022

REQUERIMENTO

Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS.**

Requerente: **SORAIMA PEREIRA DE JESUS.**

Assunto: **REQUER UM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR ATOS DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO, CRIMES CONTRA A PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhora Presidente,
Nobres Pares,**

A Vereadora signatária com o devido respeito e acatamento para após manifestação e aprovação do plenário encaminhar a indicação a chefe do Poder Executivo, **REQUER UM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR ATOS DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO, CRIMES CONTRA A PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1°. Fica proibido, no âmbito da Administração Pública da Cidade de Figueirópolis, a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por ato de improbidade ou crime de corrupção.

Parágrafo único: Incluem-se na vedação do caput deste artigo a denominação de prédios e logradouros públicos.

Art.2°. A vedação que dispõe esta lei se estende também a pessoas que tenham praticados atos de lesa-humanidade, tortura, exploração do trabalho escravo, violação dos direitos humanos, maus tratos aos animais, ou deles tenham sido historicamente considerados participantes

Art.3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei que trago para a apreciação dos vereadores desta Casa é resultado dos esforços da sociedade que culminaram com as atuais manifestações de rua e demais protestos, os quais clamam por um Governo mais sério, ético, justo e sobretudo comprometido com o bem comum.

Dentro deste diapasão, é certo que não faz sentido algum assistirmos o Poder Público, o qual deve sempre dar o exemplo, deixar de estabelecer critérios, ou seja, ser mais severo no momento da escolha das pessoas a serem



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS

GESTÃO 2022

homenageadas, seja com honrarias, títulos, ou mesmo com a denominação de escolas, estradas, viadutos, etc.

Na certeza de vosso deferimento e encaminhamento a Chefe do Poder Executivo Municipal e solicito as providências no sentido de ver realizada com maior brevidade o objeto da presente indicação.

Pede Deferimento.

Figueirópolis – TO, 07 de março de 2022.

SORAIMA PEREIRA DE JESUS

Vereadora